



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0960/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0960/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Curd Jurgens, a praça S (Codlog 22945-8)
setor 105 quadra 081 e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:20:32

00000013109-17



ARQUIVADO EM

CHERE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 da proc.
n.º 960 de 19 95

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

10 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JURE
POLÍTICA GERAL, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE;
CULTURA, ESPORTE
E RECREAÇÃO E O URBANISMO.

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0960/1995

Denomina de CURD JURGENS, a Praça

"S" (CODLOG 22.945-8) setor 105

Quadra 081 - AR/PJ.

PR DENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de CURD JURGENS, o logradouro público, conhecido como Praça "S" (CODLOG 22.945-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Alberto Veiga (CODLOG 00517-7) setor 105 - Quadra 081 - Pirituba - AR/PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

10 OUT 1995

SECRETARIA DE
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
1955

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e folha de informação sob
n.º 4 / 18 / 10 / 95a (



Câmara Municipal de São Paulo

Fls.	2	do total
n.º	960	do 19.55

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 18.06.82 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página nº 45.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

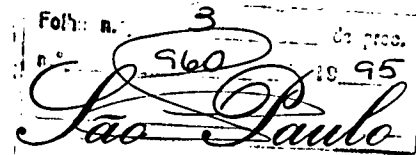
Curd JURGENS

Quase um ano num campo de concentração da Hungria, destinado a pessoas suspeitas de não terem simpatia pelo nazismo, não impediu que Curd Jurgens vivesse no cinema a figura típica do oficial nazista, a partir de General do diabo, que junto com Os Heróis estão cansados lhe garantiu

 continua



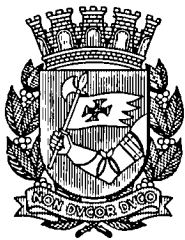
Câmara Municipal de



fls.2

em 1955, o prêmio de melhor ator do Festival de Veneza. No primeiro, produção alemã dirigida por H.Kautner. Jurgens alterna sacarsmo com melancolia, o rigor do homem de armas com a indulgência do homem de cultura, no papel do general que pretendia resistir ao nazismo com boa educação e termina fazendo o sacrifício pessoal. Esse cavalherismo marcou as personagens por ele interpretadas no cinema, já que seu tipo físico o credenciava para papéis de galã ou tipos aristocráticos. Iniciou a carreira em 1935 e participou de mais de 160 filmes, entre eles Quando o amor é pecado, 19 de abril do ano 2000. Expresso do Oriente, ...e Deus criou a mulher (que lançou Brigitte Bardot como estrela). Olho por olho, Os Espiões, Duelo na floresta. Até o último obstáculo, O Proscrito de Hong Kong, Lord Jim, A Batalha da Inglaterra, O mais longo dos dias, O Espião que me amava, As Mulheres da casa de Madame Granier e A Meninade ouro. Nascido em Munique a 13 de dezembro de 1912, morreu a 18 de junho de 1982 em Viena.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

4

do processo n° 960 de 19 95 16 10 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 16/10/95.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass.st. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

18/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 12:00hs.

De Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 20 de 10 de 19.95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20 11 95

(a) m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 05 do Proc.
N.º 960 de 1995
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 960/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Curt Jurgens) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 960/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22, 11, 95.

Presidente

A Reg. Sra. *[assinatura]*
For solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 22/11/55

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Previdência
Reg. 22272

RECEBIDO EM LEG.
Em 23/11/55
Hs. 12:30 horas
[assinatura]

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

23/11/55

MARCOS ANTONIO DE LONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/11/55

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *[assinatura]*
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 628
Em 30/11/1951

[assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
N.º	960	de 1995
C. funcionário	São Paulo	

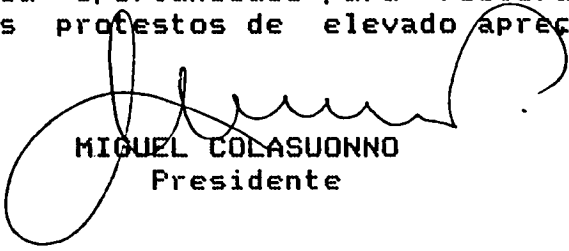
São Paulo, 27 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0758/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 960/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Curd Jurgens, a Praça "S" (CODLOG 22.945-8) Setor 105 - Quadra 081 - AR/PJ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 960/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.

Ilustíssimo Prefeito do Município de São Paulo.
Engenheiro Paulo Salim Habib
A Sua Excelência o Senhor

Ánexo: xerox do P.L. 960/92 e do despacho da comissão
solicitante, fls. 1 e 2 do proc.

MIGUEL COLASUCCO
Presidente

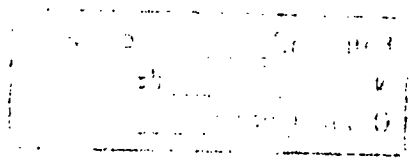
distinta consideração
Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e
Valho-me da oportunidade para referir a

parcer a respeito.
envie subsídios para que a referida comissão possa emitir
se deve determinar providências no sentido de que nos
55.942-8) Setor 102 - Quadra 061 - ARVJ - solicitando-lhe
- que denomina de Quadra Juvenil, a Praça "S" (CODLOD
Projeto de Lei nº 960/92 de autoria do Vereador Mário Noda
Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do
de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do
Em atenção ao requerido pela Junta Comissão

Senhor Prefeito.

Leg. 3

São Paulo, de novembro de 1992.





MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 07 do proc
DE SÃO PAULO
O funcionário K

São Paulo, 27 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 758 , de 27/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 960/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 960/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe

SGM/ATL

28 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

708 F

do processo nº

960

de 19

95

30.11

95

(a)

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE *M* juntado *S* nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º *09-13*

Em *09.01.96*

(a) *A*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	29	de proc.
N.º	960	de 19 95
O funcionário	AS	

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/01/96



ANGELA BORDIN ANDREFONT
Chefe de Seção Técnica III



Forma p.o.	10	do proc.
N.º	960	de 1985
O funcionário	70	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 960/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0758/95, REME-
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 11 de 95
Mo 960 de 95
Funcionário A

Folha de informação n.º

do processo n.º 53.002.900.95, em 14/12/95. (a)

LILIAN DEFRANCO LIMA SANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .960/95 MEMO ATL : 2.923/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 22.945-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC S (CONHECIDA POR)

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC CURD JURGENS

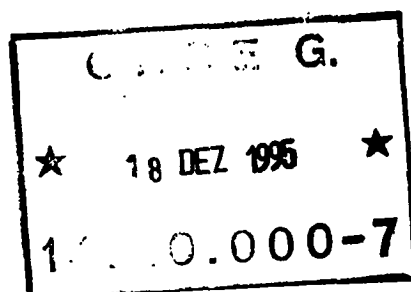
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES E CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95



LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

Arqtº P. S. GRIMALDI
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	12	do livro
N.º	960	de 19 95
o funcionário	A	

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.900-95/99

em 16/12/95 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 960/95.

INFORMAÇÃO : 1750/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SARPAIO
Diretor de Defesa Técnica
CASE-G SEHAB

11/12/95

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Atog 21/12/95



Folha n.º	13	do proc.
N.º	960	de 1995
funcionário	A	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 09

do Processo n.º 59-002.900-95*97

em 21/12/95 (a)

REGISTRO
NOTA
Ofício do Gab.
SEHAB. 7

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

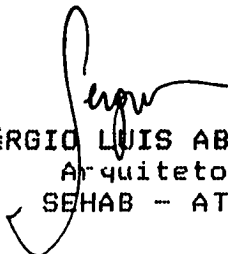
ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 960/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21, dezembro /95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/10/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5. GU-4, juntados nesta data para para informação rubricados sob
documentu
folhas de n.º 14, 24, 22, 96, a) C



16 - PAR
16-0174/1996

Folha n.º 19 do proc.
N.º 960 de 1995
O funcionário

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 960/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar CURD JURGENS, a Praça "S" setor 105 - quadra 081 - Pirituba - AR/PJ.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/10/96

SENTEFEITO
ENILZA ANDRE
Secretária

MARIA ANTONIETA EPIIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/10/96 às 12:00

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE, juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob
folha n.º / / 2)



Câmara Municipal de

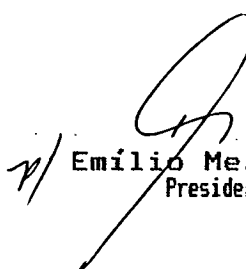
Folha n.º	15	do proc.
N.º	960	de 1985
O. fun.º	1	de 1985

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.


Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 12/06/96 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO M'OBRE VEREADOR deu Jones
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Guem, juntados nesta data pedal de a informação documentu replicados são

folha de n° 16 / 20/9/96 / a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº 960	de 19 96
do pro	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 92

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	6 fls.
Arquivo em	06/01/92
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	